

Art. 2º - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Revoga-se a PORTARIA Nº 00350/2021 - GAB/SEMAs, de 18/03/2021, publicada no DOE nº 34.527 do dia 22/03/2021, protocolo nº 638348.

Belém, 29 de Abril de 2022

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 792371**

**PORTARIA SEMAS Nº 799/2022 - GAB/SEMAs**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e de acordo com o dispositivo legal do § 4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designando os servidores abaixo listados para compor a referida Comissão:

1º - George Marcel de Oliveira Souza nº 57191235/2 - Presidente

2º - Talita Maria Carmona dos Santos Estácio nº 5933416/3 - Membro

3º - Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4 - Membro

4º - Raiza Freitas Gois, matrícula nº 5931879/4 - Membro

5º - Paulo Fernando Vaz Torres Junior, matrícula nº 57203246/1 - Membro

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Revoga-se a PORTARIA Nº 00349/2021 - GAB/SEMAs, de 18/03/2021, publicada no DOE nº 34.527 do dia 22/03/2021, protocolo nº 638330.

Belém, 29 de Abril de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 792327**

**PORTARIA Nº 801/2022 - GAB/SEMAs**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de Nomeação s/nº, de 15/01/19 - GAB/GOV, de acordo com o Decreto nº 2.168/2010 de 10 de março de 2010(alterado pelo Decreto nº 856, de 24.06.2020) e o Art. 12 da Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001/2012 de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre os procedimentos da cotação eletrônica RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Thiego George da Cunha Nacif, matrícula nº 57174061/2, para atuar como HOMOLOGADOR no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 2º - Designar os servidores; Talita Maria Carmona dos Santos Estácio matrícula nº 5933416/3, Raiza Freitas Gois - matrícula nº 5931879/4, Aziel Moraes da Luz - matrícula nº 5927605/4, para atuarem como COORDENADOR/EQUIPE DE APOIO no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, e revoga a portaria anterior nº 482/2021 - GAB/SEMAs, de 16/03/2021, publicada no DOE nº 34.561 do dia 23/04/2021, protocolo nº 647904.

Belém, 29 de Abril de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Protocolo: 792385**

**PORTARIA SEMAS Nº 802/2022 - GAB/SEMAs**

Dispõe sobre a designação de leiloeiro administrativo para realizar as atividades de leilão, venda direta por dispensa de licitação e, ainda, concorrência pública de produtos e subprodutos florestais decorrentes de apreensão, por cometimento de infração administrativa na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará - SEMAs/PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará e, CONSIDERANDO que o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 9.605/98 dispõe que as infrações administrativas são punidas com a apreensão produtos e subprodutos da fauna e flora, utilizados na infração;

CONSIDERANDO que o art. 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5.887/97 dispõe que as infrações ambientais, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade, dentre outras, de apreensão de animais, de produtos, instrumentos, apetrechos, equipamentos e veículos de qualquer natureza, utilizados no cometimento da infração;

CONSIDERANDO que o art. 124 da Lei Estadual permite a que a destinação dos produtos e instrumentos apreendidos nos termos do inciso III do artigo 119 do mesmo diploma legal, poderá ser a devolução, a destruição, a doação ou leilão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 533, de 22 de outubro de 2007, que regulamenta o procedimento de apreensão e de leilão administrativo de produtos e subprodutos florestais apreendidos em casos de infrações ambientais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 204, de 22 de 04 de julho de 2019, que regulamenta o procedimento de apreensão, doação e de alienação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em casos de infrações ambientais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente ou especial de Licitação; CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe específica para acompanhar e executar aos procedimentos referentes à realização de leilões dos produtos apreendidos decorrentes de infrações ambientais e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade, RESOLVE:

Art. 1º Designar leiloeiro administrativo para realizar as atividades de leilão de produtos e subprodutos florestais decorrentes de apreensão, por cometimento de infração administrativa na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade do Pará - SEMAs/PA.

Art. 2º. A função de leiloeiro administrativo, poderá ser exercida por qualquer um dos seguintes servidores:

1º - George Marcel de Oliveira Souza nº 57191235/2 - Titular

2º - Talita Maria Carmona dos Santos Estácio nº 5933416/3 - Titular

3º - Aziel Moraes da Luz, matrícula nº 5927605/4, Titular

4º - Raiza Freitas Gois, matrícula nº 5931879/4, Titular

5º - Karla Fernanda Ferreira Barreiros Melo, matrícula nº 97571374/2, Titular.

Art. 3º. Para a venda direta dos produtos descritos no art. 1º, qualquer servidor acima poderá proceder.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação. Revoga-se a PORTARIA Nº 1204/2021 - GAB/SEMAs, de 30/07/2021, publicada no DOE nº 34.656 do dia 02/08/2021, protocolo nº 686930.

Belém, 29 de Abril de 2022

JOSÉ MAURO DE LIMA O´ DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAs

**Protocolo: 792425**

**ERRATA**

**ERRATA DO PROTOCOLO Nº 785977, PUBLICADO NO DOE Nº 34.936, DE 18/04/2022**

**Onde se lê:** ANDREINA TALITA VERAS DINIZ

**Leia-se:** ANDREINA TALITA SANTIAGO DINIZ

**Protocolo: 792190**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2021/1022714-SEMAs

PERÍODO: 03/05/2022 A 02/05/2023

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Agronomia/FISCAL

SERVIDORES:

BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUZA

GLEYCE KELLY DE SOUZA RAMOS

RAQUEL SOARES SOUZA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Ciências Biológicas/FISCAL

SERVIDORES:

MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Florestal/FISCAL

SERVIDORES:

ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS

CLÉIA ALMEIDA OLIVEIRA

JOSÉ GOMES DE MELO JÚNIOR

THIESSA TAMILLA DE CARVALHO SANTANA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Geologia/FISCAL

SERVIDORES:

ÁLVARO DE CASTRO PACHECO JÚNIOR

LILIAN PAULA ALMEIDA DA SILVA

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 776956**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender necessidades internas da Administração Estadual, na forma da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará e de seus núcleos regionais.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 03.05.2022: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; [www.semAs.pa.gov.br](http://www.semAs.pa.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Data de Abertura: 13/05/2022 às 09:00h (horário de Brasília)

03 de maio de 2022.

Raiza Freitas Gois

PREGOEIRA OFICIAL - SEMAs/PA

**Protocolo: 792545**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 0804/2022 GAB-SEMAs**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/354488 DPC-SEMAs;

RESOLVE:

I - Alterar o período de viagem, na PORTARIA Nº 0540/2022-GAB/SEMAs de 29/03/2022, publicado no DOE nº 34.929 do dia 11/04/2022, que seria no período de 13/04 a 14/04/2022 - 01 e ½ diária, para o período de 12/05 a 13/05/2022 - 01 e ½ diária.

Belém, 29 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 791921**